



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
 COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS  
 LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL  
 DIVISÃO ADMINISTRATIVA-LFDA/RS  
 SERVIÇO DE COMPRAS-LFDA/RS

**TERMO ADITIVO Nº 02/2020**

SEGUNDO TERMO  
 ADITIVO AO  
 CONTRATO DE  
 PRESTAÇÃO DE  
 SERVIÇOS  
 Nº 07/2018, QUE  
 FAZEM ENTRE SI A  
 UNIÃO, POR  
 INTERMÉDIO DO  
 LABORATÓRIO  
 FEDERAL DE DEFESA  
 AGROPECUÁRIA/RS E  
 A EMPRESA CARLOS  
 FREDERICO TORRES  
 RODRIGUES.

A União, por meio do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador do LANAGRO/RS, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ou seu substituto, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Aguinaldo Parussolo**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ambos com competência para assinar Contratos, e a Empresa a **CARLOS FREDERICO TORRES RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.559.131/0001-92, sediada na Rua Serrão, nº 200, bloco 02, anexo 307, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21.930-190, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Carlos Frederico Torres Rodrigues**, portador da Cédula de Identidade nº 201080710-3, expedida pela CREA/RJ e CPF nº 806.281.177-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 21043.001495/2017-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Nos termos da cláusula **segunda – vigência** do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de **19/02/2020 a 18/02/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Nos termos da cláusula **Sexta do contrato – “Reajuste”**, reajusta-se em 4,306040% os preços contratados, passando o valor unitário do Item 02 de R\$ 1.227,83 (hum mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos) para **R\$ 1.280,70 (hum mil duzentos e oitenta reais e setenta centavos)**, conforme composição apresentada na tabela abaixo:

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes deste aditamento, no valor de **R\$ 25.614,00 (vinte e cinco mil seiscentos e quatorze reais)**, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/22101	Fonte: 0.100.000.000
Programa de Trabalho: 137879	Elemento de Despesa: 339039.17
PI: FUNLAB	Nota de Empenho: 2019NE800034

**CLÁUSULA QUARTA** – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA** – Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento recebe as assinaturas digitais dos contraentes, conforme abaixo:

DAS ASSINATURAS		
CONTRATANTE		
Fabiano Barreto	Coordenador do LFDA/RS	Assinatura Digital
CONTRATADA		
Carlos Frederico Torres Rodrigues	Representante Legal	Assinatura Digital
TESTEMUNHAS		
Carla Soares Silva	Agente Administrativo	Assinatura Digital
Francisco Aguiar Lucero	Agente Administrativo	Assinatura Digital



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO TORRES RODRIGUES**, Usuário Externo, em 17/01/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SOARES SILVA**, Agente Administrativo, em 17/01/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AGUIAR LUCERO**, Chefe de Serviço, em 17/01/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **FABIANO BARRETO**, Coordenador e Ordenador de Despesas, em 17/01/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9641504** e o código CRC **340704F2**.

---

**Referência:** Processo nº 21043.001495/2017-14